

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

APROVADO EM PLENÁRIO POR

Aprova-se Unanimamente
Em 23 de Agosto de 2025

Retirado pelo
Ver. Edinaldo do
37/11/25

PROJETO DE LEI N.º 77, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, remete aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, referente aos Poderes do Município, seus fundos, Órgãos e Entidades da Administração Indireta, em R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar no101, de 2000 (LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada;

III – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita;

V – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

VI – anexo de compatibilidade do orçamento como anexo de metas fiscais.

Art. 2º. A estrutura programática da despesa orçamentária, no que diz respeito à natureza da despesa, é apresentada, para efeitos desta Lei, até o nível de modalidade de aplicação.

Art. 3º. Fica autorizada a abertura por Decreto para créditos adicionais suplementares na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações;

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º A incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço e o excesso de arrecadação do exercício do ano corrente poderão ser utilizados para suplementações orçamentárias e não integrarão o limite fixado no inciso I do caput.

Art. 4º. Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 3º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;



III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Art. 5º. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de outubro de 2025.


Celso Vieira Silveira
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 77/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende as projeções de receitas e despesas do Poder Executivo, Poder Legislativo e do Regime Próprio de Previdência do município para o exercício de 2026.

A elaboração está de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal que instituiu o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi desenvolvido junto à todos os conselhos municipais demonstrando a pluralidade de idéias e foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Portanto, dentro da realidade fiscal vigente, no entendimento da Administração

A

Municipal o orçamento atende satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.


Celso Vieira Silveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE HERVAL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	ISENÇÃO	Viúvos (as)	20.790,00	21.611,21	22.434,59	Conforme índices inflacionários oficiais.
			-	-	-	
TOTAL			20.790,00	21.611,21	22.434,59	

OBSERVAÇÃO:

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LOA e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.



MUNICÍPIO DE HERVAL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2026, adequar-se-ão às receitas do Município.



MUNICÍPIO DE HERVAL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS
METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	LOA	LDO
Receita Total	65.000.000,00	65.000.000,00
Receitas Primárias (I)	52.007.173,47	52.007.173,47
Despesa Total	65.000.000,00	65.000.000,00
Despesas Primárias (II)	64.951.314,78	64.951.314,78
Resultado Primário (I - II)	- 12.944.141,31	- 12.944.141,31
Resultado Nominal	- 12.944.141,31	- 12.944.141,31
Dívida Pública Consolidada	194.582,89	194.582,89
Dívida Consolidada Líquida	- 17.027.909,61	- 17.027.909,61



MUNICÍPIO DE HERVAL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Os valores relativos à arrecadação de 2026 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de Setembro acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados foram o IPCA e a variação do PIB.



MUNICÍPIO DE HERVAL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Os valores relativos à arrecadação de 2026 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de Setembro acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados foram o IPCA e a variação do PIB.

EMENDAS IMPOSITIVAS

PREVISÃO - LOA 2026

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 52.185.400,07
EMENDAS IMPOSITIVAS	1,20%
VALOR TOTAL	R\$ 626.224,80
Nº DE VEREADORES	9
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	R\$ 69.580,53
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 34.790,27
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R\$ 34.790,27





Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO MDB

22. Novembro 2025
União Nacional
D. Soares

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N Casa

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 77/2025

Altera dotação orçamentária que estima receita e fixa a despesa do município de Herval para o exercício financeiro de 2026.

Emenda: Acrescenta valor de R\$ 300.000,00 na Rubrica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros. Pessoa Jurídica 376 Fonte 1500 recursos não vinculados de impostos.

103020013.0.002000 - **Contratualização com o Hospital Nossa Senhora da Glória.**

Com o acréscimo proposto reduzirá nas rubricas 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica 372 Fonte 1500 recursos não vinculados de impostos. **103030013.2.051000** ações e serviços de saúde em atenção especializada o valor de R\$ 150.000,00 e na Rubrica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 377 Fonte 1500 recursos não vinculados de impostos R\$ 150.000,00.

Entre as duas reduções soma-se R\$ 300.000,00 o que acrescentado na **Contratualização do Hospital Nossa Senhora da Glória.**

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, nossa Emenda tem por objetivo garantir que o Poder Executivo Municipal possa contratualizar com o Hospital Nossa Senhora da Glória com um recurso maior do que o previsto. Somos sabedores que diversas foram as vezes que houve emergência no plantão e não tinha médico no momento, visto que o plantonista estaria se deslocando com urgência em acompanhamento a paciente até a cidade referência e/ou outro local.

Com esta proposta, abrirá a possibilidade de termos um médico de sobre aviso a fim de garantir o atendimento a nossa população.

Plenário Vereador Eliq Soares 26 de novembro de 2025

RECEBIDO

Em 26/11/2025

— 13:38

Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB



Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Bancada - União Brasil

Pl. - José Bessa - Contas e Emendas

APROVADO EM PLENARIO =

Aprovado

Anote-se 1 conta - 6.620,00

Em 23 de Setembro de 2025

Presidente

Exmo. Sr.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos

MD. Presidente do Poder Legislativo

N/Casa

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – N.º 77/2025

Altera a dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026.

Emenda 01: Na rubrica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de veículo – Conta 15 – suplementa-se o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Emenda 02: Na rubrica 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal – Conta 3 - suplementa-se o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

Emenda 03: Na rubrica 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – Conta 46 - suplementa-se o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais);

Emenda 04: Na rubrica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Conta 7 - suplementa-se o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Emenda 05: Na rubrica 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção – Conta 8 - suplementa-se o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais);

Emenda 06: Na rubrica 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação – Conta 34 - suplementa-se o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais);

Emenda 7: Na rubrica 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições – Conta 13 - suplementa-se o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais);

O referido recurso no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) deverá ser reduzido das rubricas abaixo discriminadas:

49.495.637,23 (Acerto)

2.620.000,00 (G.N.R. Repom)

5.760

340.000 (0,75%)

Secretaria Municipal de Planejamento – Aquisição de veículo – 4.4.90.52.00 – Aquisição de Material Permanente – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Secretaria Municipal de Assistência Social – Aquisição de veículo – 4.4.90.52.00 – Aquisição de Material Permanente – R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Secretaria Municipal de Agropecuária – Aquisição de veículo – 4.4.90.52.00 – Aquisição de Material Permanente – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – Aquisição de veículo/Van/Microônibus – 4.4.90.52.00 – Aquisição de Material Permanente – R\$100.000,00 (cem mil reais).

Secretaria Municipal de Gabinete/Prefeito/Vice-Prefeito – 33.90.14.00 – Diárias – R\$28.000,00 (vinte oito mil reais).

Secretaria Municipal de Gabinete/Prefeito/Vice-Prefeito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – R\$22.000,00 (vinte dois mil reais)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, as emendas acima descritas tem por finalidade adequar os valores disponibilizados no Orçamento do Poder Legislativo, a realidade do mesmo, pois após ajustes feitos mediante a contabilidade e direção da Casa Legislativa, visando garantir o adequado funcionamento das atividades, fez-se necessário tal medida.

Vele lembrar que o Poder Executivo não disponibiliza de veículo próprio e esta é uma das prioridades da próxima gestão;

Quanto à folha de pagamento, pretendemos realizar concurso público, para cargos que estão vagos, bem como adequar o salário base dos servidores efetivos, visto que está abaixo do salário mínimo vigente, lembrando que com a nomeação de servidores, será preciso mais verba para pagamento do Vele-alimentação;

Citamos ainda o material permanente, onde o valor anterior, constante nos anexos, não atende a demanda, pois a Câmara não dispõe sequer de ar condicionado e os existentes no Plenário não há mais conserto para os mesmos.

Pelo exposto, contamos desde já com a aprovação das referidas emendas ao Orçamento do Legislativo Municipal.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL 01 DE DEZEMBRO DE 2025.



Edinaldo Francisco Azevedo
Vereador
CPF: 961.349.170-87

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Objeto: Projeto de Lei nº 077/2025 de origem do Poder Executivo

PARECER

I - Referente ao Projeto de Lei nº 077/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual estima a receita e fixa despesa do município de Herval/RS para o exercício financeiro de 2026.

Da Análise

II – Análise do Projeto verificou-se a apresentação de Emendas ao Orçamento de autoria do vereador Edinaldo Francisco Azevedo, Bancada do União Brasil, emendas propostas ao Orçamento do Poder Legislativo acrescentando um valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil Reais), em um total de sete (07) Emendas descritas abaixo.

Emenda 01: Na rubrica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de veículo – Conta 15 – suplementa-se o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Emenda 02: Na rubrica 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal – Conta 3 - suplementa-se o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

Emenda 03: Na rubrica 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – Conta 46 - suplementa-se o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais);

Emenda 04: Na rubrica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Conta 7 - suplementa-se o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Emenda 05: Na rubrica 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção – Conta 8 - suplementa-se o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais);

Emenda 06: Na rubrica 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação – Conta 34 - suplementa-se o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais);

Emenda 7: Na rubrica 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições – Conta 13 - suplementa-se o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais);

"DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS."

As Emendas apresentadas deverão ser subtraídas das rubricas indicadas abaixo.

Na rubrica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica 28 Fonte 1500 Recursos não vinculados de impostos. O valor de R\$ 250.000,00. Órgão 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito.

Na rubrica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 426. Fonte 1500 Recursos de alienação e bens/ativos, valor de R\$ 40.000,00. (Quarenta Mil Reais) Órgão 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito.

Na rubrica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 112. Fonte 1500 Recursos não vinculados Órgão 02, unidade Orçamentária Secretaria de Planejamento. Projetos e Meio Ambiente reduz valor de R\$ 50.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Totalizando uma soma a dotação orçamentária do Poder Legislativo R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil Reais) subtraindo das rubricas do acima descritas.

Do Voto

III – Em face de todo exposto, em virtude da constitucionalidade das emendas, por ser legítimo e oportuno, pois o indicativo de emendas seja individual ou ao orçamento se faz no momento em que tramita a matéria no Poder Legislativo.

Acolhido as emendas pela Comissão, após a devida indicação, bem como de onde seria subtraída as dotações, a mesma está apta a ser submeterida à votação em Plenário.



Ver. Paulo Neves Coelho

Presidente

Ver. Marcio Larrosa

Secretário



Ver. Paulo César Martins Carvalho

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Objeto: Emenda do Projeto de Lei nº 077/2025 de origem do Poder Executivo

JUSTIFICATIVA DE VOTO

I – Relatório

Referente à Emenda ao Projeto de Lei nº 077/2025 de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Herval/RS para o exercício financeiro de 2026”

II- Análise

Quanto ao aspecto formal a emenda do projeto de lei proposto é constitucional e está de acordo com legislação atinente à matéria.

III- Voto

Em face de todo o exposto, em virtude da constitucionalidade da Emenda proposta, a emenda do PL 077/2025 está apta a ser submetido à votação em Plenário.



Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho
Presidente



Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Secretário



Ver. João Bosco Sais de Paiva
Relator

“DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Objeto: Emenda do Projeto de Lei nº 077/2025 de origem do Poder Executivo

JUSTIFICATIVA DE VOTO

I – Relatório

Referente à Emenda ao Projeto de Lei nº 077/2025 de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Herval/RS para o Exercício financeiro de 2026”

II- Análise

Quanto ao aspecto formal a emenda do projeto de lei proposto é constitucional e está de acordo com legislação atinente à matéria.

III- Voto

Em face de todo o exposto, em virtude da constitucionalidade da Emenda proposta, a emenda do PL 077/2025 está apta a ser submetido à votação em Plenário.



Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho
Presidente



Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Secretário



Ver. João Bosco Sais de Paiva
Relator

“DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”

PARECER Nº 097/2025

ANALISE TÉCNICA PROJETO DE LEI 77/2015

I – RELATÓRIO

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária nº 77/2025, que propõe suplementação de dotações do Poder Legislativo Municipal, no montante total de R\$ 340.000,00, mediante anulação parcial de dotações do Poder Executivo, sem alteração do valor global do orçamento, para o exercício financeiro de 2026.

As suplementações destinam-se a despesas de pessoal, diárias, material de consumo, auxílio-alimentação, indenizações, passagens e aquisição de veículo e equipamentos permanentes, justificadas pela necessidade de adequação à realidade administrativa da Câmara Municipal.

II – ANÁLISE À LUZ DA LEI Nº 4.320/1964

A Lei nº 4.320/64 estabelece normas gerais de direito financeiro, especialmente quanto à elaboração, alteração e execução do orçamento público.

2.1. Legalidade da suplementação e anulação

✓ A emenda não cria novas despesas, apenas remaneja dotações existentes, respeitando o princípio do equilíbrio orçamentário (art. 43, §1º, III).

✓ As fontes de recursos estão claramente identificadas, por meio da anulação parcial de dotações do Executivo, atendendo ao art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Responsável Técnico:

Eduardo Luchesi OAB/RS 70.915ª

✓ As classificações orçamentárias apresentadas (3.1.90, 3.3.90 e 4.4.90) estão compatíveis com a natureza das despesas.

🔍 Conclusão (Lei 4.320/64):

A emenda está formal e materialmente compatível com a Lei nº 4.320/64.

III – ANÁLISE À LUZ DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LC Nº 101/2000

3.1. Despesas com pessoal (arts. 18 a 23 da LRF)

A suplementação de R\$ 100.000,00 em vencimentos e vantagens fixas, bem como reflexos em auxílio-alimentação, exige atenção aos limites de despesa com pessoal do Poder Legislativo, conforme art. 20, III, "a", da LRF.

✓ A LRF não veda a suplementação, desde que:

- o Legislativo permaneça dentro do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (RCL);
- haja prévia dotação orçamentária e compatibilidade com o PPA e LDO.

Condicionante técnica:

A execução dessas despesas fica condicionada à comprovação, pela Contabilidade da Casa, de que os limites legais de despesa com pessoal serão respeitados.

3.2. Criação de despesas continuadas

Responsável Técnico:

Eduardo Luchesi GAB/RS 70.915*

✓ Não se verifica criação de despesa obrigatória continuada sem estimativa de impacto, pois:

- trata-se de adequação orçamentária;
- eventual concurso público dependerá de atos futuros específicos.

🗨️ **Conclusão (LRF):**

A emenda é viável, desde que observados os limites legais de despesa com pessoal, o que deverá ser verificado na fase de execução.

IV – ANÁLISE À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

4.1. Competência do Poder Legislativo

✓ A Constituição assegura ao Legislativo autonomia administrativa e financeira, inclusive para propor emendas ao seu próprio orçamento (art. 29-A).

✓ A emenda:

- não altera o montante global do orçamento;
- não interfere em políticas públicas essenciais, apenas reduz dotações de aquisição de veículos do Executivo.

4.2. Limite de repasses ao Legislativo (art. 29-A, CF)

Responsável Técnico:
Eduardo Luchesi OAB/RS 70915#

✓ A emenda não altera o duodécimo, nem extrapola os limites constitucionais de repasse ao Legislativo.

🗨️ **Conclusão (CF/88):**

Não há violação aos princípios constitucionais da separação dos Poderes, legalidade, equilíbrio orçamentário ou autonomia municipal.

V – CONCLUSÃO FINAL

Diante do exposto, sob o ponto de vista orçamentário, financeiro e jurídico, conclui-se que:

- ☒ A Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária nº 77/2025 é VIÁVEL e LEGAL,
- ☒ Atende às disposições da Lei nº 4.320/64,
- ☒ É compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000),
- ☒ Observa os preceitos da Constituição Federal de 1988, desde que a execução das despesas com pessoal respeite os limites legais previstos na LRF, o que deverá ser atestado pelos órgãos técnicos da Casa Legislativa.

✎ O Projeto é favorável à tramitação e aprovação, com a ressalva técnica quanto à observância dos limites de despesa com pessoal na fase de execução orçamentária.

É o entendimento.

Responsável Técnico:
Eduardo Luchesi OAB/RS 70.915⁹

PARECER Nº 098/2025

O Projeto de Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Herval/RS no montante de R\$ 65.000.000,00, abrangendo:

Poder Executivo;

Poder Legislativo;

Fundos Municipais;

Órgãos e entidades da Administração Indireta;

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O projeto apresenta anexos obrigatórios, autorizações para abertura de créditos suplementares e regras para transferências financeiras ao Poder Legislativo.

2. Análise quanto à Constituição Federal de 1988

2.1 Competência e iniciativa (art. 165 da CF/88)

A Lei Orçamentária Anual é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (art. 165, III, da CF/88).

O projeto foi corretamente encaminhado pelo Prefeito Municipal, atendendo ao requisito constitucional.

✓ Aderência constitucional quanto à iniciativa e competência.

2.2 Conteúdo obrigatório da LOA (art. 165, §5º, da CF/88)

Responsável Técnico:

Eduardo Luchesi OAB/RS 70.915º



A LOA deve compreender:

Orçamento fiscal;

Orçamento da seguridade social;

Orçamento de investimentos (quando houver).

O projeto contempla os Poderes, fundos e RPPS, atendendo à estrutura exigida pela Constituição.

✓ Compatibilidade com o conteúdo constitucional da LOA.

2.3 Princípios orçamentários constitucionais

O Projeto observa:

Legalidade: aprovação legislativa;

Unidade e universalidade: inclusão de todas as receitas e despesas;

Anualidade: exercício financeiro de 2026;

Responsável Técnico:
Eduardo Licheski OAB/RS 70.9154

Exclusividade: não há matérias estranhas ao orçamento.

✓ Atendimento aos princípios orçamentários constitucionais.

3. Análise quanto à Lei nº 4.320/1964

3.1 Estrutura e forma da LOA

O art. 1º do projeto estima a receita e fixa a despesa, conforme arts. 2º e 22 da Lei nº 4.320/64.

O parágrafo único do art. 1º indica os anexos obrigatórios, incluindo os demonstrativos previstos nos Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320/64.

✓ Estrutura formal adequada à Lei nº 4.320/64.

3.2 Discriminação da despesa

O art. 2º estabelece que a despesa será apresentada até o nível de modalidade de aplicação, compatível com a classificação da despesa por natureza.

✓ Observância ao princípio da especificação da despesa.

3.3 Autorização para créditos suplementares

Responsável Técnico:
Eduardo Luchesi OAB/RS 70.915⁴

O art. 3º autoriza a abertura de créditos suplementares até 30% da despesa total fixada, mediante anulação de dotações.

A autorização legislativa está em conformidade com o art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Há previsão distinta para Executivo (Decreto) e Legislativo (Resolução), respeitando a autonomia dos Poderes.

✓ Aderência aos arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64.

4. Análise quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000)

4.1 Estimativa da receita (art. 12 da LRF)

O projeto apresenta demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, conforme exigido pelo art. 12 da LRF.

Inclui dados históricos dos três exercícios anteriores, exercício corrente e projeções futuras.

✓ Atendimento ao art. 12 da LRF.

4.2 Compatibilidade com PPA e LDO (arts. 4º e 5º da LRF)

O projeto declara compatibilidade com:

Responsável Técnico:
Eduardo Luchesi OAB/RS 70.915ª

Plano Plurianual 2026–2029;

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

Anexo de Metas Fiscais.

✓ Atendida a exigência de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento.

4.3 Equilíbrio fiscal e resultado orçamentário (art. 1º, §1º, da LRF)

O orçamento é elaborado dentro da realidade fiscal vigente, conforme a justificativa.

Não há indicação de desequilíbrio entre receitas e despesas.

✓ Preservado o princípio do equilíbrio fiscal.

4.4 Renúncia de receita e despesas obrigatórias continuadas

O projeto apresenta:

Demonstrativo de estimativa e compensação da renúncia de receita (art. 14 da LRF);

Responsável Técnico:
Eduardo Luchesi OAB/RS 70.915ª

Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 17 da LRF).

✓ Atendimento expresso às exigências da LRF.

4.5 Transferências ao Poder Legislativo (art. 29-A da CF/88 e art. 8º da LRF)

O art. 5º do projeto prevê o repasse financeiro à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês.

A norma é compatível com a Constituição Federal e com a LRF, desde que respeitado o limite constitucional do duodécimo.

✓ Regularidade formal da regra de repasse.

5. Justificativa e interesse público

A justificativa:

Demonstra atendimento às normas constitucionais e infraconstitucionais;

Destaca participação dos conselhos municipais;

Evidencia planejamento, responsabilidade fiscal e alinhamento com políticas públicas.

Responsável Técnico:
Eduardo Luchesi OAB/RS 70.9154

- ✓ Motivação adequada e presença do interesse público.

6. Conclusão Técnica

À vista do exposto, CONCLUI-SE QUE O PROJETO DE LEI Nº 77/2025 (LOA 2026):

- ✓ Está em conformidade com a Constituição Federal de 1988;
- ✓ Observa integralmente os dispositivos da Lei nº 4.320/1964;
- ✓ Atende às exigências formais e materiais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000;
- ✓ Apresenta regularidade jurídica, orçamentária e fiscal. Parecer técnico: FAVORÁVEL à tramitação e aprovação, sob os aspectos constitucional, legal e fiscal, ressalvada a verificação dos limites legais na fase de execução orçamentária.

É o entendimento.

Responsável Técnico:
Eduardo Luchesi OAB/RS 70.915ª

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	01	
Impositiva	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Jairo Batista Sais
------------------	-----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.01 MDE
Função	12-Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Programa	0012-Valorização e Qualificação da Educação
Ação	041-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30.00- Material de Consumo
Valor do acréscimo	R\$ 8.697,50
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

CPM DA ESCOLA CAROLINA ANALIA MORAES SAIS – CNPJ13836316/0001-60

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para compra de tênis e mochila para os alunos da Escola Carolina Anália Moraes Sais

Herval, 08 de dezembro de 2025.


Ver. Jairo Sais
CPF 974.873.840-04
Bancada PT

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	02
Impositiva	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Jairo Batista Sais
------------------	-----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.01 MDE
Função	12-Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Programa	0012-Valorização e Qualificação da Educação
Ação	041-Manutenção das atividades de ensino fundamental
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30.00- Material de Consumo
Valor do acréscimo	R\$ 17.395,00
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

CPM DA ESCOLA MANOEL LIMA – CNPJ: 14059852/001-69

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para compra de tênis e mochila para os alunos da Escola Municipal de Manoel Lima.

Herval, 08 de dezembro de 2025.


Ver. Jairo Sais
CPF 970.873.840-01
Bancada PT

EMENDA À DESPESA**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	03	
Impositiva	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Jairo Batista Sais
------------------	-----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.01 MDE
Função	12-Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Programa	0012-Valorização e Qualificação da Educação
Ação	041- Manutenção das atividades de ensino fundamental
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30.00- Material de Consumo
Valor do acréscimo	R\$ 8.697,50
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

CPM DA ESCOLA ERNESTO CHE GUEVARA – CNPJ 13.733.912/0001-14

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para compra de tênis e mochila para os alunos da Escola Municipal de Ensino fundamental Ernesto Che Guevara.

Herval, 08 de dezembro de 2025.


Ver. Jairo Sais
CPF 974.873.840-04
Bancado PT

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei	04	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Jairo Batista Sais
---------------------	-------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Saude
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saude – Rec. ASPS
Função	10- Saude
Subfunção	301 – Atenção Basica
Programa	013- Atenção Integral a Saude
Ação	003 – Contratualização com a APAE
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$34.790,26
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Herval
--

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para arcar despesas relacionadas com a contratualização da APAE, bem como contratação de Psicóloga: CNPJ 89.659.361/0001-58

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Ver. Jairo Sais
CPF 974.873.840-04
Bancada PT

EMENDA À DESPESA**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Número do Projeto de Lei	04	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Jairo Batista Sais
---------------------	-------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Saude
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saude – Rec. ASPS
Função	10- Saude
Subfunção	301 – Atenção Basica
Programa	013- Atenção Integral a Saude
Ação	003 – Contratualização com a APAE
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$34.790,26
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Herval
--

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para arcar despesas relacionadas com a contratualização da APAE, bem como contratação de Psicóloga: CNPJ 89.659.361/0001-58

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Ver. Jairo Sais
CPF 974.873.840-04
Bancada PT

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	01
Impositiva	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Jairo Batista Sais
------------------	-----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.01 MDE
Função	12-Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Programa	0012-Valorização e Qualificação da Educação
Ação	041-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30.00- Material de Consumo
Valor do acréscimo	R\$ 8.697,50
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

CPM DA ESCOLA CAROLINA ANÁLIA MORAES SAIS - CNPJ 13836316/0001-60

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para compra de tênis e mochila para os alunos da Escola Carolina Anália Moraes Sais

Herval, 08 de dezembro de 2025.


 Ver. Jairo Sais
 CPF 974.873.840-04
 Barrada PT

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	02
Impositiva	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Jairo Batista Sais
------------------	-----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.01 MDE
Função	12-Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Programa	0012-Valorização e Qualificação da Educação
Ação	041-Manutenção das atividades de ensino fundamental
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30.00- Material de Consumo
Valor do acréscimo	R\$ 17.395,00
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

CPM DA ESCOLA MANOEL LIMA – CNPJ: 14059852/0001-69

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para compra de tênis e mochila para os alunos da Escola Municipal de Manoel Lima.

Herval, 08 de dezembro de 2025.


Ver. Jairo Sais
CPF 974.873.840-04
Bancada PT

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei	(14)	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Jairo Batista Sais
---------------------	-------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
Função	10- Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	013- Atenção Integral à Saúde
Ação	003 – Contratualização com a APAE
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$34.790,26
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Herval

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para arcar despesas relacionadas com a contratualização da APAE, bem como contratação de Psicóloga: CNPJ 89.659.361/0001-58

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Ver. Jairo Sais
CPF 974.873.840-04
Bancada PT

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei	01	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
---------------------	------------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec.ASPS
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	013 – Atenção Integral a saúde
Ação	003 – Contratualização com a APAE
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$20.000,00
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Herval

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para arcar despesas relacionadas com a contratualização da APAE, bem como atendimentos com uma Terapeuta Ocupacional : CNPJ 89.659.361/0001-58

Herval, 12 de Dezembro de 2024.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
CPF 424.292.690-15
BANCADA PP

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei n.º 077/2025	02	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
---------------------	------------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária	08.01.SEC. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Função	13- Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	07 – Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a Comunidade
Ação	013 – manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00 Contribuições
Valor do acréscimo	R\$5.000,00
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Centro de Tradições Gauchas Minuano
--

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para Contratação das estruturas de coberturas, sonorização a serem utilizados no 25º Rodeio Internacional de Herval que será realizado de 14 a 18 de janeiro de 2026, em comemoração aos 200 anos do nosso município, evento este previsto no Calendário Municipal de Eventos.

Centro de Tradições Gauchas Minuano CNPJ: 92.906.908/0001-87

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
CPF 424.292.890-15
BANCADA PE

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Número do Projeto de Lei	03	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	05.01 Administração
Função	20 - Agricultura
Subfunção	606 – Extensão Rural
Programa	08 – Fomento ao Setor Agropecuario
Ação	017 – manutenção das atividades de agropecuária e desenvolvimento
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00 contribuições
Valor do acréscimo	R\$20.000,00
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Comunidade do Basilio

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para a aquisição de Insumos, adubo e ureia, para Associação Comunitária da Vila Basilio CNPJ 50.650.752/0001-76

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
CPF 424.297.690-15
BANCADA PP

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei n.º 077/2025	04	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

VER. Davi Ricardo Nobre dos Santos

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.03 – Secretaria Educação
Função	12 – Ensino Superior
Subfunção	364-Apoio ao ensino Técnico e Superior
Programa	012 – Valorização e Qualificação da Educação
Ação	045 – Apoio ao ensino superior
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00 - contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2 – Beneficiários

Associação Estudantil Hervalense

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para que a Associação Estudantil possa custear despesas com transportes dos estudantes do ensino superior que estão associados a Associação e necessitam se deslocarem até a cidade de Pelotas/RS para realizar suas aulas presenciais. CNPJ: 21850124/0001-36

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
CPF 424.292.690-15
BANCADA 22

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Número do Projeto de Lei n.º 077/2025	05	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
---------------------	------------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de saúde – REC. ASPS
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	013 – Atenção Integral a Saúde
Ação	048 – Contratualização com o Hospital
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$ 14.790,26
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para a compra de Oxigênio para Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória, Inscrito no CNPJ: 89.659.254/0001-20

Herval, 12 de Dezembro de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
CPF 424.292.650-13
BANCADA PP

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	06	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	05.01 Administração
Função	20 - Agricultura
Subfunção	606 – Extensão Rural
Programa	08 – Fomento ao Setor Agropecuario
Ação	017 – manutenção das atividades de agropecuária e desenvolvimento
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.41.00 contribuições
Valor do acréscimo	R\$4.790,26
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Associação Comunitária São Roque

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para a aquisição de materiais permanentes para Associação Comunitaria São Roque inscrita no CNPJ: 05.062.857/0001-50

Herval, 08 de Dezembro de 2025.

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025		06		
Tipo de Emenda	☒	Individual		
	☐	De Bancada		
	☐	De Comissão		
	☐	De Relatoria		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Autor(es) da Emenda</td> <td style="padding: 5px;">Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos</td> </tr> </table>			Autor(es) da Emenda	Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos
Autor(es) da Emenda	Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos			

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária	08.01.SEC. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Função	13- Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	07 – Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a Comunidade
Ação	017 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Valor do acréscimo	R\$10.500,00
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para aquisição de Academia ao ar Livre, a ser instalada no Trevo da Rua Treze de Maio.

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 Paulo Roberto N. dos Santos
 Vereador
 CPF: 352.164.862-53

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	01
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de saúde – RFIC - ASPS
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	013 – Atenção Integral à Saúde
Ação	041 – Manutenção das atividades de apoio administrativo da saúde
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.41.00 – Contribuições
Valor do acréscimo	R\$12.790,26
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Comunidade Cerro azul

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para a realização de obras nas instalações da Sede da Comunidade do Cerro Azul.

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 Paulo Roberto N. dos Santos
 Vereador
 CPF: 352.154.880-53

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	05
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos
---------------------	-------------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária	08.01.SEC. Cultura, Turismo, Desporto E Lazer
Função	13- Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	07 – Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a Comunidade
Ação	013 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor do acréscimo	R\$7.500,00
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para Contratação de show na FEJUNAHE.

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Paulo Roberto Nobre dos Santos
 Vereador
 CPF: 050.164.880-53

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	04	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos	
---------------------	-------------------------------------	--

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.01 - MDE
Função	12 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	012 - Valorização e qualificação da educação
Ação	041 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 - Equipamento e material permanente
Valor do acréscimo	R\$ 12.304,96
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Liborio Poersch.

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para aquisição de 04 unidades de ar condicionado para a Escola Padre Libório Poersch.

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 Paulo Roberto N. dos Santos
 Vereador
 CPF: 352.154.880-93

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025		05
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria
Autor(es) da Emenda	Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos	

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária	08.01.SEC. Cultura, Turismo, Desporto E Lazer
Função	13- Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	07 – Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a Comunidade
Ação	013 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor do acréscimo	R\$7.500,00
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para Contratação de show na FEJUNAHE.

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Paulo Roberto N. dos Santos
Vereador
CPF: 251.164.880-53

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025		03		
Tipo de Emenda	X	Individual		
		De Bancada		
		De Comissão		
		De Relatoria		
<table border="1"> <tr> <td>Autor(es) da Emenda</td> <td>Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos</td> </tr> </table>			Autor(es) da Emenda	Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos
Autor(es) da Emenda	Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos			

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.01 - MDE
Função	12 - Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	012 - Valorização e qualificação da educação
Ação	041 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 - Equipamento e material permanente
Valor do acréscimo	R\$ 4.000,00
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Secretaria de Educação

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para aquisição de um computador para a Secretaria de Educação
--

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 Paulo Roberto N. dos Santos
 Vereador
 CPF: 352.154.680-53

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei n.º 077/2025	02
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos
---------------------	-------------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
Função	10- Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	013- Atenção Integral à Saúde
Ação	003 – Contratualização com a APAE
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$22.000,00
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Herval
--

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para arcar despesas relacionadas com a contratualização da APAE, bem como pagamento de fisioterapeuta : CNPJ 89.659.361/0001-58

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 Paulo Roberto Nobre dos Santos
 Vereador
 CPF: 067.154.800-01

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei n.º 077/2025	01	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria
Autor(es) da Emenda	Ver. Marcio Kirtchenier Larrosa	

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	013 – Atenção Integral à saúde
Ação	003 – Contratualização com a APAE
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$10.000,00
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Herval

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para arcar despesas relacionadas com a contratualização da APAE, bem como atendimentos com uma Terapeuta Ocupacional : CNPJ 89.659.361/0001-58

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Ver. Marcio Larrosa
CPF 988.719.600-25
Bancada Progressista

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Numero do Projeto de Lei 077/2025	02	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria
Autor(es) da Emenda	Ver. Marcio Kirchener Larrosa	

1 - Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de saúde – REC. ASPS
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	013 – Atenção Integral à Saúde
Ação	002 – Contratualização com o Hospital
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$ 10.000
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para a compra de Oxigênio para Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória, Inscrito no CNPJ: 89.659.254/0001-20

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Ver. Marcio Larrosa
 CPF 988.719.600-25
 Bancada Progressista

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei n.º 077/2025		03
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria
Autor(es) da Emenda	Ver. Marcio Kirchener Larrosa	

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária	08.01.SEC. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Função	13- Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	07 – Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a Comunidade
Ação	013 – manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00 Contribuições
Valor do acréscimo	R\$10.000,00
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Centro de Tradições Gaúchas Minuano

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para Contratação das estruturas de coberturas, sonorização a serem utilizados no 25º Rodeio Internacional de Herval que será realizado de 14 a 18 de janeiro de 2026, em comemoração aos 200 anos do nosso município, evento este previsto no Calendário Municipal de Eventos.
Centro de Tradições Gaúchas Minuano CNPJ: 92.906.908/0001-87

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Ver. MARCIO LARROSA
CPF 988.719.600-25
Bancada Progressista

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei n.º 077/2025	04	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

VER. Marcio Kichener Larrosa

1 - Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.03 -Secretaria Educação
Função	12 - Ensino Superior
Subfunção	364-Apoio ao ensino Técnico e Superior
Programa	012 - Valorização e Qualificação da Educação
Ação	045 - Apoio ao ensino superior
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00 - contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2 - Beneficiários

Associação Estudantil Hervalense

3 - Justificativa da emenda:

Recurso destinado para que a Associação Estudantil possa custear despesas com transportes dos estudantes do ensino superior que estão associados a Associação e necessitam se deslocarem até a cidade de Pelotas/RS para realizar suas aulas presenciais. CNPJ: 21850124/0001-36
--

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 Ver. MARCIO LARROSA
 CPF 988.719.600-25
 Bancada Progressista

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025		05		
Tipo de Emenda	X	Individual		
		De Bancada		
		De Comissão		
		De Relatoria		
<table border="1"> <tr> <td>Autor(es) da Emenda</td> <td>Ver. Márcio Kichener Larrosa</td> </tr> </table>			Autor(es) da Emenda	Ver. Márcio Kichener Larrosa
Autor(es) da Emenda	Ver. Márcio Kichener Larrosa			

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.01 - MDE
Função	12 - Educação
Subfunção	365 - Ensino Infantil
Programa	012 - Valorização e qualificação da educação
Ação	041 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 - Equipamento e material permanente
Valor do acréscimo	R\$ 14.790,26
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para a troca do Playground para o Pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai.

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Ver. Márcio Larrosa
 CPF 988.719.620-25
 Bancada Progressista

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Numero do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	06
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Marcio Kirchener Larrosa
---------------------	-------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de saúde – REC. ASPS
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	013 – Atenção Integral à Saúde
Ação	049 – Aquisição de equipamento e material permanente
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor do acréscimo	R\$ 14.790,26
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Centro Municipal de Saúde

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para a aquisição de materiais permanentes e equipamentos, para o setor de ambulatório do centro Municipal de saúde.

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Ver. Marcio Larrosa
CPF 988.719.600-25
Bancada Progressista

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei N.º 077/2025	01
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA
---------------------	-------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
Função	10- Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	013- Atenção Integral à Saúde
Ação	003 – Contratualização com a APAE
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$20.000,00
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Herval
--

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para arcar despesas relacionadas com a contratualização da APAE, bem como atendimentos com uma Terapeuta Ocupacional : CNPJ 89.659.361/0001-58

Herval, 08 de Dezembro de 2025,


 João Bosco Sais de Paiva
 CPF: 249.573.130-91
 BANCADA PP

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	02
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	05.01 Administração
Função	20 - Agricultura
Subfunção	606 – Extensão Rural
Programa	08 – Fomento ao Setor Agropecuario
Ação	017 – Manutenção das atividades de agropecuária e desenvolvimento
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.41.00 contribuições
Valor do acréscimo	R\$18.000.00
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Associação dos Agricultores da Comunidade São Vergílio

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para a realização de obras nas instalações da Associação dos Agricultores da Comunidade São Vergílio inscrita no CNPJ: 21.383.903/0001-79.

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 João Bosco Sais de Paiva
 CPF: 249.573.130-91
 BANCADA PP

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Número do Projeto de Lei n.º 077/2025		03
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria
Autor(es) da Emenda	Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA	

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária	08.01 SEC. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Função	13- Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	07 – Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a Comunidade
Ação	014 – manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00 Contribuições
Valor do acréscimo	R\$5.790,26
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Centro de Tradições Gaúchas Minuano

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para Contratação das estruturas de coberturas, sonorização a serem utilizados no 25º Rodeio Internacional de Herval que será realizado de 14 a 18 de janeiro de 2026, em comemoração aos 200 anos do nosso município, evento este previsto no Calendário Municipal de Eventos.
Centro de Tradições Gaúchas Minuano CNPJ: 92.906.908/0001-87

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
BANCADA PP

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	04	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria
Autor(es) da Emenda	Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA	

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de Saúde -REC -ASPS
Função	10 – Saúde
Subfunção	301- Atenção Básica
Programa	13 – Atenção Integral à Saúde
Ação	1049 – Aquisição de equipamento e material permanente
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Unidade Basica de Saude da Localidade do Bote

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para a aquisição de materiais permanentes para a unidade de Saúde da Localidade do Bote

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 João Bosco Sais de Paiva
 CPF: 249.573.130-91
 BANCADA PP

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei	05		
Tipo de Emenda	X	Individual	
		De Bancada	
		De Comissão	
		De Relatoria	
Autor(es) da Emenda	Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA		

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de saúde – REC. ASPS
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	013 – Atenção Integral à Saúde
Ação	048 – Contratualização com o Hospital
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$ 9.790,26
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para a compra de Oxigênio ou medicamentos para Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória, Inscrição no CNPJ: 89.659.254/0001-20
--

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 João Bosco Sais de Paiva
 CPF: 249.573.130-91
 BANCADA PP

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	06
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

VER. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária	05.01 - ADMINISTRAÇÃO
Função	20 - AGRICULTURA
Subfunção	606-EXTENÇÃO RURAL
Programa	009 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO
Ação	026 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMARIA
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.41.00- CONTRIBUIÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 11.000,00
Código da fonte de recursos	1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

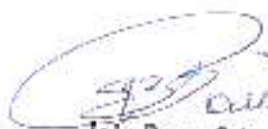
2 – Beneficiários

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTA RITA III

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para aquisição de materiais de construção para Associação dos Agricultores e Produtores Rurais da Comunidade Santa Rita III inscrita no CNPJ: 52.996.694/0001-62

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 João Bosco Sais de Paiva
 CPF: 249.573.130-91
 BANCADA PP

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Projeto de Lei Nº 077 - 2025	01	
Impositiva	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Paulo Cesar Martins Carvalho
------------------	---------------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	05 - Secretaria Municipal de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	05.02 – Fundo Municipal Agropecuário
Função	023 - Máquinas e Equipamentos
Subfunção	244 – Aquisição de Máquinas
Programa	009 - Fomento ao Setor Agropecuário
Ação	023 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor do acréscimo	R\$ 8.000,00
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Associação dos Agricultores da Comunidade Cerro Azul
--

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado a Associação dos Agricultores da Comunidade Cerro Azul inscrita no CNPJ: 26.176.649/0001-51, para aquisição de (01) Uma Lâmina Plana Traseira para Trator, para contribuir com o melhoramento no acesso ao assentamento e a comunidade. Associação dos Agricultores da Comunidade Cerro Azul; CNPJ:26.176.649/0001-51
--

Herval, 05 de Dezembro de 2025.


Ver. Paulo Cesar Martins Carvalho
Bancada do MDB

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Projeto de Lei Nº 077 - 2025	06	
Impositiva	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Paulo Cesar Martins Carvalho
------------------	---------------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08 - Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária	08.01 - Apoio Cultural, Turístico e Desportivo
Função	13- Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	007 - Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a Comunidade
Ação	012- Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Natureza da Despesa (elemento)	3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Sociais dos Serviços
Valor do acréscimo	R\$ 8.790,26
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

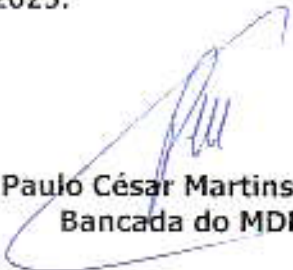
Centro de Tradições Gaúchas Minuano
--

3 – Justificativa da emenda:

Recursos serão destinados para contratação das estruturas de coberturas, lonções a serem utilizados no Rodeio Internacional de Herval que será realizado em Janeiro de 2026, evento este previsto no Calendário Municipal de Eventos.

Centro de Tradições Gaúchas Minuano CNPJ: 92.906.908/0001-87.

Herval, 05 de dezembro de 2025.


Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Projeto de Lei Nº 077 - 2025	05	
Impositiva	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Paulo Cesar Martins Carvalho
------------------	---------------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
Função	10 - Saúde
Subfunção	399 – Material de Consumo
Programa	013 – Atenção Integral à Saúde
Ação	002 – Contratualização com o Hospital Nossa Senhora da Glória
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor do acréscimo	R\$ 22.000,00
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado a Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória, inscrita no CNPJ 896592540001-20, para aquisição de Oxigênio, Medicamentos e Insumos para atender os pacientes naquela instituição.

Herval, 05 de dezembro de 2025.


Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Número do Projeto de Lei 077/2025	04	
Impositiva	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Paulo Cesar Martins Carvalho
------------------	---------------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
Função	10 - Saúde
Subfunção	300 – Equipamentos e Material Permanente
Programa	013 – Atenção Integral a Saúde
Ação	049 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Natureza da Despesa (elemento)	4.4. 90.52.00 – Contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 12.790,26
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Associação Comunitária dos Agricultores e Produtores Rurais Vento Sul

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado a Associação Comunitária dos Agricultores e Produtores Rurais Vento Sul, inscrita no CNPJ 54.226.999.0001-10, para aquisição de equipamentos para equipar o gabinete de atendimento médico na localidade: 01 Ventilador de Pé, 01 Eserivânia, 01 Balcão Aéreo, 01 Ar Condicionado 12.000htus, 01 Longarina com 03 Cadeiras, 01 Cadeira para o Médico, 01 Refrigerador, 01 Cadeira de Rodas, 01 Cadeira de Banho, 01 Par de Muletas e 01 Bebedouro de Água.
--

Herval, 05 de dezembro de 2025.


Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Projeto de Lei Nº 077 - 2025	03	
Impositive	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Paulo César Martins Carvalho
------------------	---------------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	– Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	04.1 – Fundo Municipal de A. Social – Recurso Livre
Função	18 – Assistência Social
Subfunção	24 – Assistência ao Idoso
Programa	0.000 – Apoio Social Familiar e Inclusão Social
Ação	0.000 – Benefícios Eventuais
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.40.00 – Suprimentos Sociais
Valor do acréscimo	R\$ 6.000,00
Código da fonte de recursos	14.1 – Recursos não vinculados do Impostos

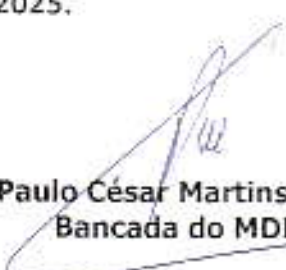
2 – Beneficiários

Grupo da Terceira Idade Renovação

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para contratar transporte para deslocamentos do grupo para participação de eventos regionais, em Rio Grande, Pelotas e Jaguarão.
Grupo da Terceira Idade Renovação - inscrita no CNPJ 04.697.936.0001-74.

Herval, 05 de dezembro de 2025.


Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Projeto de Lei Nº 077 - 2025	02	
Impositiva	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda: Vereador Paulo Cesar Martins Carvalho

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	15 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	15.02 - Fundo Municipal Agropecuário
Função	024 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos
Subfunção	044 - Horas Máquina
Programa	004 - Fomento ao Setor Agropecuario
Ação	023 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos
Natureza da Despesa (elemento)	213 - 90 - 30.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do acréscimo	R\$ 12.000,00
Código da fonte de recursos	150 - Recursos não vinculados de impostos

2 – Beneficiários

Secretaria Municipal de Agricultura

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento para contratação de horas máquina para abertura de poços para o fornecimento de água na Localidade do Bore

Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento

Herval, 05 de Dezembro de 2025.


Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB

EMENDA À DESPESA**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	01	
Impositiva	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Paulo Neves Coelho
------------------	-----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.01 MDE
Função	12-Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Programa	0012-Valorização e Qualificação da Educação
Ação	041-Manutenção das atividades de ensino fundamental
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30.00- Material de Consumo
Valor do acréscimo	R\$ 19.790,00
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Secretaria Municipal de Educação

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para compra de brinquedos e Material permanente para as Escolas do Interior do nosso município.

Herval, 08 de dezembro de 2025.


Paulo Ricardo Neves Coelho
VEREADOR
CPF 574.203.000-20

EMENDA À DESPESA**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Número do Projeto de Lei N.º 077-2025	002
Impositiva	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Paulo Neves Coelho
------------------	-----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Cultura Turismo Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária	08.01.-Sec.Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Função	13-Cultura
Subfunção	392-Difusão Cultural
Programa	007— Cultura Desporto e Lazer para a comunidade
Ação	013-Manutenção das Atividades do Calendario de Eventos
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00-Contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Secretaria Municipal de Cultura Turismo Desporto e Lazer
--

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para o Centro Cultural de Tradições Gaúchas - CTG Minuano, para realização do Rodeio Internacional. CNPJ: 92906908/0001-87

Herval, 08 de dezembro de 2025.


Paulo Ricardo Neves Coelho
VEREADOR
CPF 574.203.000-20

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	03	
Impositiva	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda:	Vereador Paulo Neves Coelho
------------------	-----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Agropecuaria e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	05.01- Administração
Função	606-Extensão Rural
Subfunção	008-Fomento ao Setor Agropecuario
Programa	009-Fomento ao setor Agropecuaria
Ação	026-Ações de Desenvolvimentos do setor de produção primaria
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.41.00- Contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Associação dos Agricultores da Comunidade Cerro Azul
--

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para reforma de um banheiro na sede da Associação. CNPJ: 261.76649-0001-51
--

Herval, 08 de dezembro de 2025.


Paulo Ricardo Neves Coelho
VEREADOR
CPF 574.203.096-20

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei n.º 077/2025	04	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho
---------------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
Função	10- Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	013- Atenção Integral à Saúde
Ação	003 – Contratualização com a APAE
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$34.790,26
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Herval

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para arcar despesas relacionadas com a contratualização da APAE, bem como pagamento de fonoaudióloga : CNPJ 89.659.361/0001-58

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Paulo Ricardo Neves Coelho
 VEREADOR
 CPF 574.203.600-20

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Numero do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	01	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Lucas Vieira Silveira
---------------------	----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	09.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. ASPS
Função	10 - Saúde
Subfunção	501 - Atenção Básica
Programa	013 - Atenção Integral à Saúde
Ação	003 - Contratualização com a APAE
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$17.395,13
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Herval
--

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para arcar despesas relacionadas com a contratualização da APAE, bem como atendimentos com Neuro Pediatria : CNPJ 89.659.361/0001-58
--

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF 026.020.030-73
Bancada União Brasil

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Numero do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	02	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria
Autor(es) da Emenda	Ver. Lucas Vieira Silveira	

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de saúde – REC. ASPS
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	013 – Atenção Integral a Saúde
Ação	002 – Contratualização com o Hospital
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00 subvenções Sociais
Valor do acréscimo	R\$ 17.395,13
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para a compra de Oxigênio e medicamentos para Liga de Assistência Social Hospital Nossa Senhora da Glória, Inscrito no CNPJ: 89.659.254/0001-20
--

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 Ver. Lucas Vieira Silveira
 CPF 026.020.030-73
 São Paulo, Brasil

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei	03	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Lucas Vieira Silveira
---------------------	----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária	08.01 SEC. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Função	15- Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	07 – Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para a Comunidade
Ação	013 – manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.41.00 Contribuição
Valor do acréscimo	R\$8.263,42
Código da fonte de recursos	1500 Recursos não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Centro de Tradições Gauchas Minuano

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para Contratação das estruturas de coberturas, sonorização a serem utilizados no 25º Rodeio Internacional de Herval que será realizado de 14 a 18 de janeiro de 2026, em comemoração aos 200 anos do nosso município, evento este previsto no Calendário Municipal de Eventos.
Centro de Tradições Gauchas Minuano CNPJ: 92.906.908/0001-87

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF: 026.010.030-73
Partido União Brasil

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	04	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

VER. LUCAS VIEIRA SILVEIRA

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	05.01 - Administração
Função	606 – Extensão Rural
Subfunção	008- Fomento ao Setor Agropecuario
Programa	009 – Fomento ao setor Agropecuario
Ação	026- Ações de Desenvolvimento do setor de Produção primaria
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.41.00 - contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 8.263,42
Código da fonte de recursos	1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2 – Beneficiários

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTA RITA III

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para realização de obras nas instalações da Associação dos Agricultores e Produtores Rurais da Comunidade Santa Rita III inscrita no CNPJ: 52.996.694/0001-62

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF: 026.010.030-73
Bancada União Brasil

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	05
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

VER. LUCAS VIEIRA SILVEIRA

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	07.03 – Secretaria Educação
Função	12 – Ensino Superior
Subfunção	364-Apoio ao ensino Técnico e Superior
Programa	012 – Valorização e Qualificação da Educação
Ação	045 – Apoio ao ensino superior
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00 – contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2 – Beneficiários

Associação Estudantil Hervalense

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para que a Associação Estudantil possa custear despesas com transportes dos estudantes do ensino superior que estão associados a Associação e necessitam se deslocarem até a cidade de Pelotas/RS para realizar suas aulas presenciais. CNPJ: 21850124/0001-36

Herval, 08 de Dezembro de 2025.

Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF: 026.000.030-73
Bancário União Brasil

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	06	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

VER. LUCAS VIEIRA SILVEIRA

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	05.01 - Administração
Função	606 – Extensão Rural
Subfunção	008- Fomento ao Setor Agropecuario
Programa	009 – Fomento ao setor Agropecuario
Ação	026- Ações de Desenvolvimento do setor de Produção primária
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00 - contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 8.263,42
Código da fonte de recursos	1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2 – Beneficiários

Associação Comunitária dos Agricultores e Produtores Rurais Vento Sul

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para horas maquinas para serviços de trator e retroescavadeira, para Associação Comunitária dos Agricultores e produtores Rurais Vento Sul, CNPJ: 54226999/0001-10.

Herval, 08 de Dezembro de 2025.

Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF 026.010.030-73
Banco do Brasil

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	01	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
---------------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	05.02 – Fundo Municipal Agropecuario
Função	20 – Agricultura
Subfunção	606 – Extensão Rural
Programa	009 – Fomento ao Setor Agropecuario
Ação	Ações de Desenvolvimento do Setor de Produção Primária
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.60.41 – Subvenções Econômicas
Valor do acréscimo	R\$ 34.790,26
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DA FRONTEIRA OESTE LTDA – COPERFORTE FILIAL HERVAL

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado a aquisição de óleo diesel para transporte da Coperfort para a realização da rota do leite – CNPJ: 05679555/0002-69

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


Edinaldo Francisco Azevedo
 Vereador
 CPF: 961.349.170-87

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Numero do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	02	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
---------------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec: - ASPS
Função	10- Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	013 – Atenção Integral a Saúde
Ação	049 – aquisição de equipamentos e Material permanente
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Valor do acréscimo	R\$ 17.395,13
Código da fonte de recursos	1510Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Associação Comunitária São Roque

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde da associação Comunitária São Roque, CNPJ: 05062857/0001-50

Herval, 08 de Dezembro de 2025.


 Edinaldo Francisco Azevedo
 Vereador
 CPF: 961.349.173-87

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei Nº 077 - 2025	02
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
---------------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Rec - ASPS
Função	10- Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	013 – Atenção Integral à Saúde
Ação	047 – Ações e Serviços de saúde em atenção básica
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Valor do acréscimo	R\$ 17.395,13
Código da fonte de recursos	1500Recursos Não Vinculados de Impostos

2 – Beneficiários

Associação Comunitária São Roque

3 – Justificativa da emenda:

Recurso destinado para aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde da associação Comunitária São Roque, CNPJ: 05062857/0001-50

Herval, 08 de Dezembro de 2025.

Edinaldo Francisco Azevedo
 Edinaldo Francisco Azevedo
 Vereador
 CPF: 961.349.170-87